

Assunto: Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 07/2023 - Vigilância Armada

De: CPL <mg.cpl@conab.gov.br>

Data: 14/12/2023 14:13

Para: licitacoes@tutoriseguranca.com.br, MG Comissao Permanente de Licitacao <mg.cpl@conab.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Em atenção ao questionamento, esclarecemos:

1. Adicional de intrajornada - a licitante deverá observar a legislação que disciplina o assunto.
2. ISSQN - a licitante deverá buscar a informação na legislação do município.
3. Tarifa de ônibus - a licitante deverá buscar a informação junto as empresas que operam no município.

Regina Costa

Pregoeira substituta

Em 14/12/2023 14:01, licitacoes@tutoriseguranca.com.br escreveu:

Prezados Senhores,

Segue abaixo esclarecimentos para o pregão eletrônico nº 07/2023 cujo objeto é de vigilância armada:

- 1- Sabendo que o estimado está bem inxuto gostaria de saber se a licitante deverá cotar adicional de intrajornada para que o colaborador fique no posto no horário de refeição ou o vigilante terá direito a usufruir do horário de refeição sem ônus para a empresa de vigilância por deixar o posto vago?
- 2- ISSQN para o código 11.02 - Vigilância da cidade de Perdões/MG
- 3- Tárifa de onibus da cidade de Perdões/MG

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Prezados Senhores,

Segue abaixo esclarecimentos para o pregão eletrônico nº 07/2023 cujo objeto é de vigilância armada:

- 1- Sabendo que o estimado está bem inxuto gostaria de saber se a licitante deverá cotar adicional de intrajornada para que o colaborador fique no posto no horário de refeição ou o vigilante terá direito a usufruir do horário de refeição sem ônus para a empresa de vigilância por deixar o posto vago?
- 2- ISSQN para o código 11.02 - Vigilância da cidade de Perdões/MG
- 3- Tárifa de onibus da cidade de Perdões/MG

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

 Assinatura